

LEI Nº 3.7433/2012

Denomina Logradouros do Loteamento Vale das Palmeiras IV.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Os Logradouros do Loteamento Vale das Palmeiras IV, no Bairro Lagoa, ficam assim denominados:

- RUA CLARA NUNES a atual Rua 1; T-
- RUA EMILINHA BORBA a atual Rua 2; II-
- RUA CASSIA ELLER a atual Rua 3; III-
- RUA ADONIRAN BARBOSA a atual Rua 4; IV-
- RUA VICENTE CELESTINO a atual Rua 5; V-
- RUA ALTEMAR DUTRA a atual Rua 6; VI-
- RUA NELSON GONÇALVES a atua Rua 7; VII-
- RUA LUIZ GONZAGA a atual Rua 8; VIII-
- RUA SILVIO CALDAS atual Rua 9; IX-
- RUA ORLANDO SILVA a atual Rua 10; X-
- RUA ATAULFO ALVES a atual Rua 11; XI-
- RUA DOLORES DURAN a atual Rua 12; XII-
- XIII- RUA ELIZETH CARDOSO a atual Rua 13;
- XIV- RUA CARMEM MIRANDA a atual Rua 14;
- RUA DALVA DE OLIVEIRA a atual Rua 15; XV-
- XVI- RUA MAYSA a atual Rua 16;
- XVII- RUA HERIVELTON MARTINS a atual Rua 17;
- XVIII- RUA JAMELÃO a atual Rua 18.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2012.

RIVERTON MUSSI RAMOS **Prefeito**